
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA

Despacho n.º 328/2012 de 2 de Março de 2012

Por despacho da Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, de 21 de fevereiro de 2012:

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, adaptado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/84/A, de 28 de agosto à Região Autónoma dos Açores, e no Regulamento, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da Instituição Particular de Solidariedade Social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, por despacho de autorização do registo da Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, datado de 21 de fevereiro de 2012.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 133, a fls. 156 e 157 do livro das Associações de Solidariedade Social, e considera-se efetuado em 29 de novembro de 2009, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – Associação para o Planeamento Familiar e Saúde Sexual e Reprodutiva - Açores

Sede – Rua D'Água, n.º 29, freguesia de São Sebastião, concelho de Ponta Delgada

Fins – Apoio às escolas na promoção de atividades de educação sexual; Ações de informação/formação/sensibilização sobre planeamento familiar e saúde sexual reprodutiva para crianças e jovens; Campanhas de informação sobre saúde sexual e reprodutiva e planeamento familiar na comunidade; Produção de materiais educativos sobre saúde sexual e reprodutiva e planeamento familiar na comunidade; Apoio a técnicos da área da saúde/educação na área da saúde sexual e reprodutiva e planeamento familiar; Serviço de atendimento a jovens em saúde sexual e reprodutiva e planeamento familiar e Prevenção da gravidez na adolescência; Organização de cursos/seminários na área da saúde sexual e reprodutiva e planeamento familiar.

24 de fevereiro de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Pamplona Ramos*.